



# Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 8/98.

Súmula: Altera o Art. 2º da Resolução nº 3/97, de 31 de jan/97 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a) inciso III art. 19, do Regimento Interno da Edilidade,

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a funcionária ROZILEIA LOBO PEREIRA, nomeada através da Resolução nº 4/97, de 31 de janeiro/97, relativas ao período de 31 de janeiro de 1997/98, com início a partir desta data.

Art. 1º. O Art. 2º da Resolução nº 3/97, de 31 de janeiro de 1997, passa ter a seguinte redação:

"Art. 2º. CONCEDER ao funcionário ora nomeado, a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, conforme previsto no art. 11, da Lei Municipal nº 023/93, de 03 de novembro de 1993."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 3/98, de 23 de mar/98.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 19 de maio

de 1998.

José Machado Santana  
PRESIDENTE